



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 009/2020

ALTERA ANEXO DA LEI Nº 3.347, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Art. 1º Esta Lei altera anexo de despesa da Lei nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º O anexo de detalhamento da despesa denominado “Demonstrativo da Despesa Fixada”, da Lei nº 3.347, de 2019, passa a vigorar com a redação do anexo “Demonstrativo da Despesa Fixada” constante desta Lei.

Art. 3º Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de fevereiro de 2020.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito

